

**Processo n.:** @PCR 21/00101859

**Assunto:** Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE n. 454, de 27/06/2013, no valor de R\$ 450.000,00, à entidade Joinville Basquetebol Associados

**Responsáveis:** Erivaldo Nunes Caetano Júnior, Joinville Basquetebol Associados e Leonardo José Roesler

**Unidade Gestora:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

**Unidade Técnica:** DGE

**Decisão n.:** 324/2021

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o encerramento do processo no Sistema de Processos, em face da necessidade de a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE - promover a análise do processo administrativo com a observância de todos os princípios inerentes ao devido processo legal, previamente à eventual apreciação por parte deste Tribunal.

2. Determinar à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - deste Tribunal que, após o encerramento do processo no âmbito desta Corte de Contas, adote os procedimentos necessários visando à sua devolução à Unidade Gestora.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supranominados e à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

**Ata n.:** 15/2021

**Data da sessão n.:** 05/05/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC